

PORTARIA Nº 009/2023/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	de Contratada	Objeto	Servidores Designados
				Fiscal: Jucimar Pereira Matrícula: 201515 CPF 631.401.361-53
SEFAZ-PRO-2021/01057	Nº 004/2022/SAAF/DO SEFAZ-MT	TELEFÔNICA DO BRASIL S/A.	Contratação de empresa para aquisição de Licenciamento de Software Microsoft para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso com serviços de suporte e atualização por um período de 36 meses.	Substituto: Jodelismarko Mamoré de Melo Matrícula: 200434 CPF: 005.392.111-92

SEFAZ-PRO-2021/01109

Nº 037/2021/SAAF/SEFAZ-MT

NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Aquisição de licenciamento, suporte e atualização tecnológica de solução de segurança de computadores (endpoint) da fabricante Kaspersky, por um período de 36 meses para atender as demandas da SEFAZ-MT

Fiscal: Jodelismarko Mamoré de Melo - Matrícula: 200434

CPF: 005.392.111-92

Substituto: Jucimar Pereira

Matrícula: 201515

CPF: 631.401.361-53:

SEFAZ-PRO-2022/03689

Nº 001/2018/SAAF/SEFAZ-MT

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Contratação de garantia do fabricante e serviços de atualização e suporte técnico pelo prazo de 57 (cinquenta e sete) meses para software de backup, appliances de backup em disco (tipo 1).

Fiscal: Ana Paula de Lima Florencio

Matrícula: 8749094

CPF: 493.649.013-04

Substituto: Jucimar Pereira

Matrícula: 201515

CPF: 631.401.361-53

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Luis de Oliveira Feitosa

Secretário Adjunto de Administração Fazendária - Em substituição legal

Portaria Nº 085/2022/GSF/SEFAZ

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7f1e067

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar